



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas
Comissão de Seleção

Resultado Mensal de Processo Seletivo para Afastamento Integral

Após análise das inscrições e da documentação apresentada pelos candidatos interessados em se afastar integralmente das atividades da UFVJM para participação em Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado e doutorado) e pós-doutorado e, levando em consideração os critérios estabelecidos no Edital Progep nº 06, de 30 de junho de 2025, retificado em 01 de agosto de 2025, a Comissão de Seleção para Afastamento (CSA) emite o seguinte resultado mensal:

RESULTADO FINAL - Novembro/2025

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS*

UORG	Servidor	Nº do Processo	Nota	Classificação
-	-	-	-	-

* Não houve inscritos.

DOCENTES*

ORG	Servidor	Nº do Processo	Nota	Classificação
FCBS	Rosane Luzia de Souza Moraes	23086.066471/2024-69	72	1º Lugar
FCBS	Antonio Moacir de Jesus Lima	23086.138926/2025-36	68	2º Lugar
FCBS	Ricardo Cardoso Cassilhas	23086.137914/2025-94	57	3º Lugar
FIH	Raquel Faria Scalco	23086.138831/2025-12	62,9	1º Lugar
FIH	Edelweiss Vitol Gysel	23086.137625/2025-95	-	Desclassificado*
ICA	Ludmila Couto Gomes Passetti	23086.138947/2025-51	44	1º Lugar
ICT	Alessandro Caldeira Alves	23086.138444/2025-86	60,15	1º Lugar
ICT	Danilo Barbuena	23086.137677/2025-61	46	2º Lugar

* Não apresenta as seguintes documentações exigidas no Edital Progep nº 06, de 30 de junho de 2025, retificado em 01 de agosto de 2025: Formulário de Inscrição do Anexo I assinado pelo requisitante e pela chefia; Quadro de Critérios e pontuação do Anexo II; Termo de Registro no PDP; Portaria de nomeação ou redistribuição na UFVJM; Declarações pertinentes ao afastamento.

Diamantina, 18 de novembro de 2025.

Comissão de Seleção para Afastamento (CSA)



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Vasconcelos Leite, Presidente**, em 18/11/2025, às 22:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sávio Eduardo Oliveira Miranda, Membro de Comissão**, em 19/11/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Lima Marques, Membro de Comissão**, em 19/11/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1945905** e o código CRC **C78F92C9**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.003238/2020-41

SEI nº 1945905

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000